



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 66/2025

NOMEIA SERVIDOR.

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor **BENHUR CATTAPAN BARILLI** para desempenhar função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, P09, 40 HORAS SEMANAIS conforme Lei Municipal nº 1.580/2025, de 28 de março de 2025, subordinada a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE ABRIL DE 2025.


CLEUCIR VIDY
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


WAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECLARAÇÃO

Eu, BENHUR CATTAPAN BARILLI, brasileiro, nomeado para assumir o cargo temporário, de OFICIAL ADMINISTRATIVO, 40 horas semanais, da Prefeitura Municipal de Muliterno, pela Portaria de Nomeação Nº 066/2025, de 01 de Abril de 2025, declaro para os devidos fins e quem possa interessar que não tenho interesse em assumir o referido cargo.

Era o que tinha a declarar.

Muliterno, 01 de Abril de 2025.

Benhur C. Barilli

BENHUR CATTAPAN BARILLI